

Aprova Comissão Julgadora de Concurso na matéria/disciplina "Legislação Tributária e Legislação Aduaneira".

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº JUR-300/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores DR. JUNIOR ALEXANDRE MOREIRA PINTO, TUANY PEREIRA CUSTÓDIO e DRA. DAYSY RAFAELA DA SILVA para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Auxiliar — Nível I, na matéria/disciplina "LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E LEGISLAÇÃO ADUANEIRA", do Departamento de Ciências Jurídicas.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovados os Professores **DR. JEAN SOLDI ESTEVES** e **MARCOS EDWAGNER SALGADO DOS SANTOS.**

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 17 de dezembro de 2013.

JOSÉ RUI CAMARGO REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2013.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA